

**LEI Nº 3.707 DE 09 DE MAIO DE 2024**

**EMENTA:** Dá denominação às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do Residencial Nova Petrolina.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P localizadas no Residencial Nova Petrolina, bairro Cohab São Francisco, conforme abaixo assinado:

- I. A antiga Rua A, passa a denominar-se de “Avenida João Batista Siqueira Santos,”, tendo o seu início na Avenida Perimetral à direita tendo seu final na Rua da Maravilha (antiga rua M, do Loteamento Nova Petrolina).
- II. A antiga Rua B, passa a denominar-se de “Rua Acácia Branca”, tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Acácia branca (antiga Rua C do Loteamento Nova Petrolina);
- III. A antiga Rua C, passa a denominar-se de “Rua Camélia Vermelha”, tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);
- IV. A antiga Rua D, passa a denominar-se de “Rua Dália Branca”, tendo o seu início na Rua Camélia Vermelha (antiga Rua C do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);
- V. A antiga Rua E, passa a denominar-se de “Rua Azaleia Branca”, tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);
- VI. A antiga Rua F, passa a denominar-se de “Rua Malva Rosa”, tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);
- VII. A antiga Rua G, passa a denominar-se de “Rua Flor de Goiabeira”, tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);
- VIII. A antiga Rua H, passa a denominar-se de “Rua Iris Branca”, tendo seu inicio na rua Flor de Goiabeira (antiga Rua G do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);
- IX. A antiga Rua I, passa a denominar-se de “Rua Iris Amarela”, tendo seu inicio na rua Iris Branca (antiga Rua H do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);

X. A antiga Rua J, passa a denominar-se de “Rua Flor de Limoeiro”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);

XI. A antiga Rua K, passa a denominar-se de “Rua Clívia”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) sendo uma rua sem saída

XII. A antiga Rua L, passa a denominar-se de “Rua Lobélia Azul”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);

XIII. A antiga Rua M, passa a denominar-se de “Rua da Maravilha”, tendo seu início na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida João Batista Siqueira Santos (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina);

XIV. A antiga Rua N, passa a denominar-se de “Rua Flor de Maracujá”, tendo seu início na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) é uma Rua sem saída;

XV. A antiga Rua O, passa a denominar-se de “Rua Magnólia”, tendo seu início na rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga Rua P, do Loteamento Nova Petrolina);

XVI. A antiga Rua P, passa a denominar-se de “Avenida Marcos Alexandre da Silva”, tendo seu início Avenida Perimetral à esquerda e tendo seu final na Rua Magnólia (antiga Rua O do Loteamento Nova Petrolina).

**Art. 2º** - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com os nomes das flores e homenageados, assim descritas nos seus respectivos logradouros.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Silva, subscrito por Maria Elena de Alencar e Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 1.804/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “**Dá denominação às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do Residencial Nova Petrolina**”. Tombada sob nº 3.707, de 09 de maio de 2024, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 028/2024 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Dá denominação às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do Residencial Nova Petrolina.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. - Ficam denominadas as seguintes ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P localizadas no Residencial Nova Petrolina, bairro Cohab São Francisco, conforme abaixo assinado:

I. A antiga Rua A, passa a denominar-se de “Avenida João Batista Siqueira Santos,” tendo o seu início na Avenida Perimetral à direita tendo seu final na Rua da Maravilha (antiga rua M, do Loteamento Nova Petrolina).

II. A antiga Rua B, passa a denominar-se de “Rua Acácia Branca”, tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Acácia branca (antiga Rua C do Loteamento Nova Petrolina);

III. A antiga Rua C, passa a denominar-se de “Rua Camélia Vermelha”, tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);

IV. A antiga Rua D, passa a denominar-se de “Rua Dália Branca”, tendo o seu início na Rua Camélia Vermelha (antiga Rua C do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);

V. A antiga Rua E, passa a denominar-se de “Rua Azaleia Branca”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);

VI. A antiga Rua F, passa a denominar-se de “Rua Malva Rosa”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do Loteamento Nova Petrolina);

VII. A antiga Rua G, passa a denominar-se de “Rua Flor de Goiabeira”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);

VIII. A antiga Rua H, passa a denominar-se de “Rua Iris Branca”, tendo seu início na rua Flor de Goiabeira (antiga Rua G do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);

IX. A antiga Rua I, passa a denominar-se de “Rua Iris Amarela”, tendo seu início na rua Iris Branca (antiga Rua H do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do Loteamento Nova Petrolina);

X. A antiga Rua J, passa a denominar-se de “Rua Flor de Limoeiro”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

XI. A antiga Rua K, passa a denominar-se de “Rua Clívia”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) sendo uma rua sem saída

XII. A antiga Rua L, passa a denominar-se de “Rua Lobélia Azul”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina) e seu final na Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do Loteamento Nova Petrolina);

XIII. A antiga Rua M, passa a denominar-se de “Rua da Maravilha”, tendo seu início na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida João Batista Siqueira Santos (antiga Rua A, do Loteamento Nova Petrolina);

XIV. A antiga Rua N, passa a denominar-se de “Rua Flor de Maracujá”, tendo seu início na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) é uma Rua sem saída;

XV. A antiga Rua O, passa a denominar-se de “Rua Magnólia”, tendo seu início na rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do Loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga Rua P, do Loteamento Nova Petrolina);

XVI. A antiga Rua P, passa a denominar-se de “Avenida Marcos Alexandre da Silva”, tendo seu início Avenida Perimetral à esquerda e tendo seu final na Rua Magnólia (antiga Rua O do Loteamento Nova Petrolina).

Art. 2º. - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com os nomes das flores e homenageados, assim descritas nos seus respectivos logradouros.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Silva, subscrito por Maria Elena de Alencar e Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2024.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

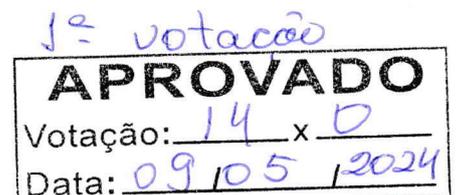
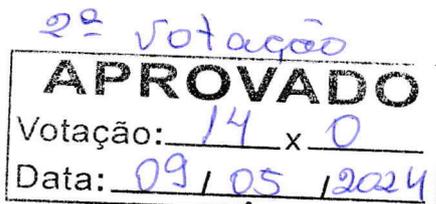
**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
2º Secretário

**JOSIVALDO ALBINO DE BARROS**  
3º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 028/2024 – 15/04/2024**

**AUTOR: RONALDO SILVA, subscrito por MARIA ELENA DE ALENCAR E RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO.**

**EMENTA:** Dá denominação às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P do Residencial Nova Petrolina.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Ficam denominadas as seguintes ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O e P localizadas no Residencial Nova Petrolina, bairro Cohab São Francisco, conforme abaixo assinado:

- I. A antiga Rua A,** passa a denominar-se de “**Avenida João Batista Siqueira Santos,**”, tendo o seu início na Avenida Perimetral à direita tendo seu final na Rua da Maravilha (antiga rua M, do loteamento Nova Petrolina).
- II. A antiga Rua B,** passa a denominar-se de “**Rua Acácia Branca,**”, tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Acácia branca (antiga Rua C do loteamento Nova Petrolina);
- III. A antiga Rua C,** passa a denominar-se de “**Rua Camélia Vermelha,**”, tendo o seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do loteamento Nova Petrolina);
- IV. A antiga Rua D,** passa a denominar-se de “**Rua Dália Branca,**”, tendo o seu início na Rua Camélia Vermelha (antiga Rua C do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do loteamento Nova Petrolina);
- V. A antiga Rua E,** passa a denominar-se de “**Rua Azaleia Branca,**”, tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do loteamento Nova Petrolina);
- VI. A antiga Rua F,** passa a denominar-se de “**Rua Malva Rosa,**”, tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Dália Branca (antiga Rua D do loteamento Nova Petrolina);
- VII. A antiga Rua G,** passa a denominar-se de “**Rua Flor de Goiabeira,**”, tendo seu inicio na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do loteamento Nova Petrolina);
- VIII. A antiga Rua H,** passa a denominar-se de “**Rua Iris Branca,**”, tendo seu inicio na rua Flor de Goiabeira (antiga Rua G do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do loteamento Nova Petrolina);
- IX. A antiga Rua I,** passa a denominar-se de “**Rua Iris Amarela,**”, tendo seu inicio na rua Iris Branca (antiga Rua H do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Flor de Limoeiro (antiga Rua J do loteamento Nova Petrolina);



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA**

---

- X. A antiga Rua J**, passa a denominar-se de “**Rua Flor de Limoeiro**”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Rua Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do loteamento Nova Petrolina);
- XI. A antiga Rua K**, passa a denominar-se de “**Rua Clívia**”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do loteamento Nova Petrolina) sendo uma rua sem saída
- XII. A antiga Rua L**, passa a denominar-se de “**Rua Lobélia Azul**”, tendo seu início na Avenida João Batista Siqueira Santos, (antiga Rua A, do loteamento Nova Petrolina) e seu final na Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga rua P do loteamento Nova Petrolina);
- XIII. A antiga Rua M**, passa a denominar-se de “**Rua da Maravilha**”, tendo seu início na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida João Batista Siqueira Santos (antiga Rua A, do loteamento Nova Petrolina);
- XIV. A antiga Rua N**, passa a denominar-se de “**Rua Flor de Maracujá**”, tendo seu início na Rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do loteamento Nova Petrolina) é uma Rua sem saída;
- XV. A antiga Rua O**, passa a denominar-se de “**Rua Magnólia**”, tendo seu início na rua Lobelia Azul (antiga Rua L, do loteamento Nova Petrolina) e encontra se em paralelo com a Avenida Marcos Alexandre da Silva (antiga Rua P, do loteamento Nova Petrolina);
- XVI. A antiga Rua P**, passa a denominar-se de “**Avenida Marcos Alexandre da Silva**”, tendo seu início Avenida Perimetral à esquerda e tendo seu final na Rua Magnólia (antiga Rua O do loteamento Nova Petrolina).

**Art. 2º.** - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva com os nomes das flores e homenageados, assim descritas nos seus respectivos logradouros.

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores e Senhoras Vereadores, os respectivos nomes apresentados como sugestões de nomes das referidas ruas são flores respectivas da nossa fauna e flora brasileira, algumas advindas de outros países, assim como os cidadãos aqui respectivamente homenageados pelos relevantes serviços prestados a nossa Petrolina.

Para apreciação segue um pequeno resumo da biografia de todas as respectivas flores e pessoas que serão homenageadas:

**JOÃO BATISTA SIQUEIRA SANTOS** – Nasceu em Serra Talhada no dia 13/12/1956, filho de Miguel Siqueira e Francisca Leite, casado, tendo como esposa, Glecimere Siqueira, pai de três filhas, Janaina, Jaqueline e Juliana, sempre movido pelo espírito empreendedor, João Batista, desde criança já despertava a atenção de todos quando aos 09 anos de idade, engordava porcos para vender na feira com as sobras de comida do hotel de seus pais.

Formado no curso de administração na cidade de Recife, vindo aperfeiçoar-se na cidade de Petrolina, quando veio trabalhar nas empresas do grupo Coelho e á resolveu abraçar para que junto a sua esposa pudesse criar e educar suas filhas.

Com sentimento de gratidão aqueles que lhe dera oportunidades na cidade de Petrolina-PE, João Batista, imbuído em sua veia empreendedora, o seu desejo de novos desafios, partindo então a exercer a atividade empresarial por conta própria, em 1991 fundou a empresa JBS Veículos, atuando ainda na área de construção



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA**

---

civil, paralelamente a isso criou a empresa ACCOST INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES, sendo essa empresa incorporada ao seu nome JOÃO DA-ACCOST, tornando-se conhecido pela sua ousadia e credibilidade para implementação dos mais diversos empreendimentos da região.

Com reconhecimento de seus pares, João Batista foi eleito Presidente da Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL de Petrolina, lugar em que teve oportunidades para desempenhar várias ações para a melhoria do comércio da cidade.

Fruto de sua visão empresarial, juntamente com o esforço de seus parceiros, a região hoje conta com um dos mais importantes equipamentos do setor hoteleiro, o Hotel Nóbile Suits, localizado na orla de Petrolina. Atualmente, Petrolina ainda colhe os frutos da sua perspicácia empreendedora.

**ACÁCIA BRANCA** – A acácia- branca ou moringa, como também é conhecida, é uma árvore de pequeno a médio porte, decídua, florífera e de muitas utilidades. Ela é originária das montanhas Himalaias, e espalhou-se por diversas regiões tropicais e subtropicais do planeta devido às inúmeras qualidades que possui, principalmente como planta medicinal e alimentar.

**CAMELIA VERMELHA** – A camélia é uma das principais flores utilizadas em arranjos florais quando associados em tradições e filosofias orientais. As Camélias Vermelhas são um sinal de reconhecimento; as Camélias cor de rosa significam grandeza da alma e as camélias são uma alusão à beleza perfeita.

**DALIA BRANCA** - A dália representa reconhecimento, harmonia e gentileza. No Japão, a dália branca é sinal de bom gosto e em muitos países ela é considerada como símbolo de união, comprometimento e esperança.

**AZALEIA BRANCA** - A Azaleia branca é uma indicação de romance; A azaleia cor de rosa representa o amor à natureza e a azaleia vermelha, quando oferecida a alguém, significa que você ama essa pessoa há muito tempo. Os arranjos florais compostos por azaleias estão relacionados com elegância e felicidade.

**MALVA ROSA** - A malva-rosa é uma planta herbácea e bienal, conhecida pelo seu florescimento vistoso e suas propriedades medicinais. Seu porte é alto para uma florífera, atingindo cerca de 1 a 1,5 metros de altura. Suas folhas são cordiformes e lobadas, pubescentes, ásperas, rugosas e verde-claras, que se tornam progressivamente menores em direção ao topo. As flores surgem em espigas fortes, eretas e altas, que dificilmente necessitam de tutor. As características das flores dependem da cultivar, e elas são grandes e podem ser simples ou dobradas, com margens lisas, recortadas ou crespas e em diversas cores, como o rosa, o vermelho, o amarelo, o branco, o violeta e até mesmo o preto, cor muito rara em flores. A floração se estende pelo inverno e primavera. Fonte:

**FLOR DE GOIABEIRA** - As flores da goiabeira são hermafroditas e embora a espécie apresente boa autocompatibilidade, a produção pode ser aumentada pela polinização cruzada feita por agentes bióticos. Os polinizadores mais eficientes da goiabeira são as abelhas do gênero *Centris* e *Xylocopa*, embora, sejam classificadas como polinizadores ocasionais, pela baixa frequência. A abelha exótica *Apis mellifera*, pouco eficiente na polinização, é muito frequente, sendo considerada o polinizador efetivo, especialmente no período seco.

Frutos são ricos em vitamina C (180 a 300 miligramas de vitamina por 100 gramas de fruta, mais do que a laranja ou o limão).

Extratos aquosos de folhas e brotações de goiabeira são efetivos no controle de diarreias e possuem ação antibactericida

As folhas têm óleo volátil rico em sesquiterpenos, entre eles o bisaboleno, além do dietoximetano e dietoxetano que dão o aroma dos frutos. O principal componente do óleo das sementes é o ácido linoleico.

**IRIS BRANCA** - A Iris Germânica Branca é uma planta herbácea, rizomatosa, perene com folhas longas e laminares como uma espada de um verde suave em forma de leque.



## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

### GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

---

O tamanho da Iris Germânica Branca é de cerca 60 cm e suas flores surgem na primavera/verão, possuem pétalas bem brancas e apresenta um tufo de pelos de forma linear amarelo no centro da flor.

**Plantio:** Solo bem drenado ligeiramente úmido desde o plantio até a floração evitar ventos diretos na planta.

**IRIS AMARELA** - A Íris Amarela – *Neomarica longifolia* é uma herbácea, pertence à família Iridaceae, nativa do Brasil, perene, rizomatosa, ereta, entouceirada, de 60-90 cm de altura e muito ornamental. A família apresenta distribuição em quase todo o mundo, compreendendo mais de 70 gêneros e cerca de 1800 espécies, principalmente na África do Sul, Ásia e Europa. No Brasil são aproximadamente 120 espécies em 19 gêneros conhecidos.

**FLOR DE LIMOEIRO** - O Floral do Limão atua beneficemente em mais de 150 doenças. Para se ter uma ideia, basta observar a relação que algumas enfermidades têm com desequilíbrios emocionais, que são: problemas de pele, hemorragias, acidez em geral, distúrbios nervosos e digestivos, mau hálito, gengivite, insônia, esterilidade, anemia, bócio, caspa, amenorreia, amidalite, angina do peito, distúrbios cardiovasculares e de pele, artrismo e gota, câibras, congestão geral, diabetes, etc. A diferença neste tipo de tratamento é que ele acontece de forma muito sutil, através do uso do Floral do Limão Cravo que compoem com o Floral da Laranja Pera, que irá trabalhar aspectos da criança interna (espontaneidade, vontade de viver, aprender e crescer).

**CLIVIA** - A Clívia é uma das plantas mais amigas do jardineiro iniciante: floresce muito, exige poucos cuidados e dá alguns alertas bem visíveis quando algo não vai bem. Nativa da África do Sul, ela se adaptou de tal forma ao clima brasileiro que, hoje, está presente por aqui em muitos parques e praças pública dada sua baixa necessidade de manutenção e floração duradoura. Com apenas quatro espécies, o gênero Clívia presta uma homenagem a Clive da Índia, avô da duquesa de Northumberland, no Reino Unido, em cujas estufas floresceu pela primeira vez uma dessas exóticas flores. Semelhante às tulipas, a florada da Clívia começa a se abrir no final da primavera e chega ao clímax no verão, formando pequenos buquês alaranjados muito duráveis. Em grupo, cria um impressionante efeito ornamental, servindo como bordadura de canteiros à meia sombra.

**LOBELIA AZUL** - A lobélia-azul é uma planta herbácea prostrada ou rasteira e muito florífera. Ela é muito ramificada, apresentando formato arredondado e porte baixo, de cerca de 20 cm de altura. As folhas são alternas, glabras, sendo que as basais são obovadas e de margens dentadas e; as superiores são mais afiladas e por vezes não apresentam as margens dentadas. A folhagem geralmente é verde, mas pode ser bronzeada. As pequenas flores tubulares, que surgem em profusão na primavera e verão, têm aspecto assimétrico e peculiar. Sendo que as duas pétalas superiores são eretas e pequenas, e as três pétalas inferiores são grandes e unidas formam a “pista de pouso” dos polinizadores.

**MARAVILHA** - **Maravilha** (*Mirabilis jalapa*) é uma planta ornamental que disponibiliza a variedade de cores como a cor vermelha, rosa, amarela, branca, etc. Em seu nome, *Mirabilis*, do [latim](#), significa maravilha ou admirável, e Jalapa é um nome de uma cidade mexicana, mas dizem que essa planta tem sido exportada a partir dos [Andes Peruanos](#), em [1540](#).

São conhecidas também por **boas-noites** porque as flores abrem durante a noite

**FLOR DE MARACUJA** - Além de sua beleza marcante, essa flor também carrega um significado simbólico profundo. Em muitas culturas, ela está associada a sentimentos de espiritualidade, tranquilidade e paz interior. A simetria e a geometria de suas estruturas também podem representar harmonia e equilíbrio na vida.

**MAGNOLIA** - Na espiritualidade em geral, a magnólia é vista como um símbolo de amor, beleza e espiritualidade. Ela representa a conexão com o divino e a capacidade de florescer mesmo em tempos difíceis. A magnólia é considerada uma flor de esperança e renovação espiritual.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA**

---

**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA** - No dia 25 de Abril de 1950, nasceu, em Santa Cruz do Capibaribe, o primogênito dos dez filhos do casal Manoel Alexandre Assunção e Isabel Morais da Silva, o qual se chamou Marcos Alexandre da Silva.

Aos cinco anos de idade, mudou-se para Caruaru, onde viveu até seus dezessete anos.

Em 1967, veio para Petrolina com seus pais e irmãos para aqui fixarem residência.

Graduou-se em Direito pela Faculdade de Souza na Paraíba e em Administração pela FACAPE em Petrolina. Fez também o curso Técnico em Contabilidade.

No ano de 1973, contraiu matrimônio com Joana Dárc Marcula Coelho com quem teve dois filhos: Ana Isabel Alexandre Coelho e Murilo Alexandre Coelho. Este lhe deu dois netos: Laura Angélica Alexandre Sá e Matheus Alexandre Moreira Coelho.

**Família:**

Foi um filho, esposo, pai, avô e irmão exemplar, o porto seguro de toda família. Sempre esteve presente em quaisquer situações que exigissem dele apoio e solidariedade.

Como amigo, foi sincero e verdadeiro. Tornou-se comerciante em 1968 e anos depois, ou seja, em 1987, como empresário e empreendedor, inaugurou a fábrica de confecções cujo nome era New River.

Ao chegar em Petrolina, foi “batizado” por seus amigos mais próximos com o nome carinhoso de Pedrinho, razão pela qual passou a ser chamado de Pedrinho da New River. Exerceu as funções de presidente do CDL e diretor da JUCEPE nesta cidade.

Seu contentamento e bom-humor nos contagiavam. Seus assobios e seu “1930” (sempre que se referia ao passado) serão inesquecíveis. As inúmeras amizades por ele construídas ao longo de sua caminhada terrena ficarão eternizadas. De Marcos Alexandre (Pedrinho), ficou o legado precioso de alegria, amizade, confiança, fidelidade, honestidade, generosidade, união e amor. Mais infelizmente no dia 26.08.2020 veio a faleceu com essa doença horrorosa que foi o COVID, onde levou vários, parentes, amigos e conhecidos do nosso convívio.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.



**RONALDO SILVA**

Vereador

Subscrito por:



**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO**

Vereador



**MARIA ELENA DE ALENCAR**

Vereadora

erf

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Lei nº 028/2024**

Poder Legislativo

1º Votação: 14 x 00

2º Votação: 14 x 00

Data: 09/05/2024

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Presidente</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Ausente</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Favorável</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Ausente</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Ausente</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Ausente</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE LEI Nº 028/2024 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O E P DO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA, LOCALIZADO NO BAIRRO COHAB SÃO FRANCISCO.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL.

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina diversas vias públicas no Residencial Nova Petrolina, localizado no Bairro Cohab São Francisco, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ BATISTA – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

*cas*

# PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

## PARECER

### PROJETO DE LEI Nº 028/2024 – PODER LEGISLATIVO

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O E P DO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA, LOCALIZADO NO BAIRRO COHAB SÃO FRANCISCO.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** ZENILDO NUNES DA SILVA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL.

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade denominar diversas vias públicas apresentadas como nomes de flores respectivas da fauna e flora brasileira e de outros países, e alguns cidadãos homenageados pelos relevantes serviços prestados a nossa Petrolina.

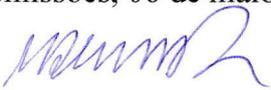
### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

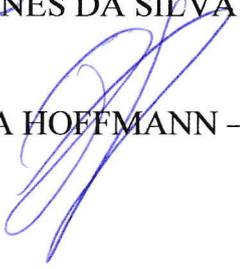
### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

  
VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO